



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.692, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

|   |
|---|
| <b>PUBLICADO NO</b><br><b>D.O.M.</b><br>Edição nº <u>Extra</u><br>Data: <u>28/12/2021</u> |
|---|

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.031/2014”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a comunicação por meio do Memorando nº 480/2021 - SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 3.031/2014, onde informa que a servidora **ADRIANA GROSSELI – RE 12.149** terá cessada a sua designação para responder pelas funções de Assistente de Direção a partir do dia 31/12/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de 31/12/2021, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido a servidora pública **ADRIANA GROSSELI – RE 12.149**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.152.443-3, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 510/2014.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo